



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

DECRETO 049– GPM – DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XI, XXIII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2023 (Quinta-feira), será o feriado civil nacional referente à comemoração da Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002);

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.871 de 25 de janeiro de 2023, do Governo do Pará, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sendo facultado o expediente da sexta-feira, dia 08 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais e estaduais;

CONSIDERANDO ainda que tal medida oportuniza benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 (oito) de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a:

